



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	11020001262/10	01/02/2013 16:41:01	NUCLEO PATROCÍNIO

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00279645-6 / EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JUNIOR	2.2 CPF/CNPJ: 795.197.251-72	
2.3 Endereço: RUA 19, 342	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: GOIANA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 74.000-000
2.8 Telefone(s): (34) 3831-4353	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00279645-6 / EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JUNIOR	3.2 CPF/CNPJ: 795.197.251-72	
3.3 Endereço: RUA 19, 342	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: GOIANA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 74.000-000
3.8 Telefone(s): (34) 3831-4353	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Campo Limpo e Pirapetinga.	4.2 Área Total (ha): 21,9271		
4.3 Município/Distrito: PATROCINIO	4.4 INCRA (CCIR): 405.103.014.761-0		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 39.479	Livro: 2 BBQ	Folha: 237	Comarca: PATROCINIO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 286.950	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.885.700	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 34,36% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	21,9271
Total	21,9271
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	4,3854
Total	4,3854

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				1,4050
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		15,3383	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		15,3383	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				15,3383
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Outro - Conforme parecer técnico.				15,3383
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	286.700	7.885.700
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Silvicultura Eucalipto				15,3383
Total				15,3383
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA			947,97	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Não foi possível fazer a consulta..

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Não foi possível fazer a consulta..

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

- " Data da formalização: 01/02/2013.
- " Data do pedido de informações complementares: 31/01/2013.
- " Data de entrega das informações complementares: 07/02/2013.
- " Data da emissão do parecer técnico: 25/06/2013.

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em 15,3383 hectares. É pretendido com a intervenção requerida a realização de atividade de silvicultura (Eucalipto) em 15,3383 hectares.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado fazenda Campo Limpo e Pirapetinga, localizada no Município de Patrocínio, possui uma área total de 21,9271 ha e 0,5481775 módulos fiscais. A propriedade pertence à bacia do Rio Paranaíba, microbacia do Rio Quebra-Anzol.

As áreas da propriedade em questão são todas constituídas por vegetação nativa de cerrado e cerrado em transição para floresta estacional semidecidual. O relevo é suave ondulado e o solo é do tipo latossolo vermelho e vermelho amarelo. Na propriedade existe um córrego que separa a propriedade de outra. O clima é tropical de altitude.

A área de reserva legal é 4,3854 hectares, subdivididos pela estrada que corta a propriedade em duas glebas de reserva, sendo 2,6811 ha e 1,7043 ha de cerrado, cerrado em transição para floresta estacional semidecidual e floresta estacional semidecidual sofrendo forte influência das áreas de preservação permanentes.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A intervenção ambiental visa o desmate, em conformidade com a análise do Inventário Florestal:

- o Área a ser explorada: 15,3383 hectares.
- o Tipo de Amostragem: Casual simples.
- o Volume/hectare: 51,4305 metros cúbicos de lenha, com Intervalo de confiança por hectare de 47,6829 e 55,1781 metros cúbicos de lenha.
- o Densidade absoluta das espécies mais freqüentes: Pau terra: 211,111; Canjerana: 197,222; morta: 141,667; Pixirico: 136,111.
- o Finalidade do Produto/Subproduto: lenha.
- o Considerar 20% a mais no volume quando há destoca: 61,7166 metros cúbicos por hectare.

Conforme dados extraídos do Inventário Florestal juntado ao processo pelo Engenheiro Florestal Gustavo de Oliveira Mendonça CREA BA 50470/D, ART 1-51341386 e da vistoria realizada na propriedade em questão, foi constatado que ocorre a fitofisionomia classificada como Floresta Estacional Semidecidual estágio médio de regeneração natural em 50% das parcelas lançadas no campo. O DAP médio foi superior a 10 (dez) centímetros, que de acordo com a Resolução numero 392 de 2007 enquadra-se como Floresta Estacional Semidecidual estágio médio de regeneração. Foram encontradas na área espécies de pau terra, faveira, pindaíba, folha miúda, pororoca, entre outras. O rendimento lenhoso gerado a partir da supressão seria de 947,9673 m³, em 15,3383 hectares, que seriam utilizados para consumo na própria propriedade.

5. Conclusão:

Por fim, a equipe técnica sugere pelo INDEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental, na propriedade fazenda Campo Limpo e Pirapetinga, tendo como requerente o proprietário Edmar Teixeira de Paula Júnior, pois se trata de requerimento contendo área não passível de aprovação, sendo uma área de Floresta Estacional Semidecidual, não sendo de interesse social ou utilidade pública, não é passível de intervenção ambiental ficando assim proibido o corte, a exploração e a supressão de acordo com o artigo 30 da Lei numero 14.309/2002 e RESOLUÇÃO SEMAD nº 1871, de 11 de junho de 2013 ("Art. 1º - Suspender temporariamente a emissão de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA e Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, do Bioma Mata Atlântica, com as respectivas delimitações estabelecidas em mapa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, previsto no art. 2º da Lei no 11.428, de 22 de dezembro de 2006, para a atividade de silvicultura"). As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

EDIMAR ANTONIO DA SILVA - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 19 de fevereiro de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER